

PORTARIAS E RESOLUÇÕES**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****RESOLUÇÃO N° 527 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera o Art. 6º e revoga o Art. 7º da Resolução nº 502, de 16 de julho de 2019 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Faço saber que a Assembleia Legislativa do estado do Piauí, com fulcro no inciso IV do art. 17, alínea “d” do inciso I do art. 96, e inciso I do art. 105 do Regimento Interno, aprovou e eu, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O Art. 6º da Resolução nº 502, de 16 de julho de 2019 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Na sessão preparatória da primeira sessão legislativa, às onze horas, do dia 1º de fevereiro, sempre que possível com a direção da Mesa da sessão anterior, será realizada a eleição para a escolha do cargo de Presidente e demais membros da Mesa Diretora, referente aos mandatos dos dois biênios subsequentes, sendo vedada a reeleição para o mesmo cargo. (NR)

Parágrafo único. Será realizada a votação simultânea para todos os membros da Mesa, seguida primeiramente da apuração para Presidente e, após, para os demais integrantes da Mesa Diretora, para o primeiro biênio, ato continuo será realizada a votação simultânea para todos os membros da Mesa, seguida primeiramente da apuração para Presidente e, após, para os demais integrantes da Mesa Diretora para o segundo biênio.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 7º da Resolução nº 502, de 16 de julho de 2019 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2022.

[Assinatura]
Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente